



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO PEDRO GONÇALVES**

**Ata da Décima Terceira (13ª) reunião Extraordinária, do terceiro período legislativo, da oitava legislatura, realizada no dia 02 de setembro do Ano de 2022, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal, Castanheiras - RO.**

Aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), sob a presidência do Excelentíssimo senhor **LEVY TAVARES-PODEMOS**, digníssimo vereador, secretariado pelo vereador **GILSON DIAS BARBOSA-PTB** digníssimo vereador, dá se início a 13ª sessão extraordinária, instalada a sessão o senhor presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos senhores vereadores para apuração do "quorum" legal. Cortejando-se a chamada com as assinaturas dos vereadores presentes, no livro de Registro de presença apurou - se que havia "quorum" legal para as deliberações sendo as seguintes presenças: **ANDRE DE OLIVEIRA-PP, ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ – MDB, DEUSDETI APARECIDO DE SOUZA – MDB, ERNESTO STRAGEVITCH – PSD, GILSON DIAS BARBOSA-PTB, JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA – PSD, LEVY TAVARES – PODE, OZIEL FRANCISCO PAIZANTE – PTB e PAULO CESAR PEREIRA – DEM.** Em seguida o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão e após cumprimentar o público presente convidou o vereador **ERNESTO** para fazer a leitura da bíblia. Passou-se então para ordem do dia que constou a seguinte **ORDEM DO DIA I – Discussão e Votação do projeto de lei nº 018/GAB/2022.**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre credito adicional suplementar ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da lei 4320/64, e da outras providencias. **Autoria:** Executivo Municipal. Neste momento o Presidente explica que não será possível realizar a leitura da ata da reunião anterior, pois como não foi obedecido o regimento interno da câmara onde fala sobre o prazo para solicitação de sessão extraordinária e a mesma está acontecendo logo após a sessão ordinária, não houve tempo para fazer a ata. Logo em seguida o vereador Ernesto faz um requerimento verbal para que seja dispensada a leitura da ata nesta sessão, e que seja realizada somente na próxima sessão, o Presidente aceita o requerimento verbal e o coloca em votação, o qual fica aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicita que seja realizada a leitura do Requerimento dos vereadores novamente, onde solicita que seja realizada uma sessão extraordinária logo após a ordinária para votação do Projeto de lei nº 018/GAB/2022. Neste momento o Presidente solicita ao secretário que seja realizada a leitura de todos os ofícios que foram encaminhados ao executivo devolvendo o referido Projeto de lei, e os ofícios do executivo em resposta aos do legislativo com suas devidas justificativas, e em seguida o Presidente coloca o Projeto de lei 018 em discussão, em ordem alfabética, vereador André passa o seu direito de discussão, vereador Arlindo fala que é um projeto de grande importância para o município e precisa ser votado, vereador Deusdetti fala que gostaria de deixar registrado que o requerimento de Autoria dos vereadores não está de forma alguma em desacordo com o regimento interno da câmara e fala também que o Art. 147 do regimento interno disciplina quais são as leituras feitas nas sessões extraordinárias, pois foram lidos ofícios que deveriam ter entrado no expediente recebido em sessões ordinárias, vereador Ernesto fala que é lamentável a forma que é conduzido o referido projeto, pois falta planejamento, e que o mesmo poderia ter sido encaminhado ao legislativo com maior antecedência, vereador Gilson fala que faz das palavras do vereador Deusdetti as deles, que o requerimento feito pelos vereadores não infringe o regimento interno da câmara, e é favorável ao projeto e deixa seu repúdio a não tramitação rápida do projeto de lei, vereador João passa seu direito de discutir, vereador Oziel fala que quer deixar claro que é favorável ao Projeto, e que os mesmos



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
PODER LEGISLATIVO  
PALACIO PEDRO GONÇALVES**

deviam fazer uma reunião para resolver essas questões pois é vergonhoso uma situação dessa para aprovação de um projeto, vereador Paulo passa o seu direito de discutir, vereador Levy fala que quer comenta sobre o projeto, onde foi feito ofícios por quatro vezes solicitando documentos que não estavam dentro do projeto, e infelizmente o prefeito acha que não é necessário tê-los dentro do projeto, e que não foram respeitados os Artigos 142 e 147 do regimento interno da câmara, os quais falam da tramitação do projeto de lei e do funcionamento das sessões, e que é sim favorável ao Projeto, mas que não venha para prejudicar os vereadores. Em seguida o Presidente coloca em votação o Projeto de lei 018, o qual ficou aprovado por unanimidade de votos. Vereador inscrito em EXPLICAÇÃO PESSOAL: não havendo, PRESIDENTE declara em nome de Deus encerrada a sessão.

Castanheiras/RO, 06 de setembro de 2022.

**Plenário Deliberativo:**

**“Rosalvo Alves da Silva”.**

**Palácio Pedro Ferreira Gonçalves.**

- Presidente:

- 2º. Secretario:

- Vice-Presidente:

- Membro:

- 1º. Secretario:

- Demais Vereadores: